



MUNICÍPIO DE PASSOS

PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº. 412/2010

Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou Judicial, bem imóvel, de propriedade do senhor JOSÉ ALEXANDRE GOMES MARINO.

O Prefeito do Município de Passos, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 72, VII e VIII, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 5º, XXIV da Constituição Federal e art. 5º, incisos "h" e "n", do Decreto Lei nº. 3.365/41,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel constante da Matrícula nº. 19.196, de propriedade do senhor **José Alexandre Gomes Marino**, portador do CPF nº. 296.363.706-30 e RG: M 524.195, jornalista, casado com Nadia Monteiro Pereira, portadora do CPF nº. 371.474.041-49, servidora pública, brasileiros, residentes e domiciliados na SQN 108, Bloco D, Ap. 608, Asa Norte, Brasília - DF, correspondente ao lote nº. 08, da quadra H, sito à Rua Elzo Calixto Mattar, no Loteamento Nossa Senhora das Graças, medindo 10,00 metros de frente, igual medida nos fundos, por 25,00 metros de laterais, confrontando pela frente com a Rua Elzo Calixto Mattar, pelo lado direito com o lote nº. 01, pelo lado esquerdo com o lote 9 e pelos fundos o lote 2 da referida quadra, totalizando uma área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), conforme memorial descritivo elaborado pela Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Urbanos, que passa a fazer parte integrante deste Decreto e Certidão do Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 2º O Bem ora declarado de utilidade pública, será destinado à construção e implantação de Centro Municipal de Educação Infantil.

Art. 3º O valor da indenização pela desapropriação do bem será encontrado através de avaliação a ser efetivada pela Comissão Municipal de Avaliação.

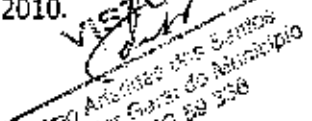
Parágrafo único. As despesas decorrentes com a aplicação deste Decreto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 02.05.03.12.365.0022.1.635.4.4.90.61-263.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Passos, aos 13 de janeiro de 2010.


JOSÉ HERNANI SILVEIRA
Prefeito Municipal


NILTON FERNANDO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração

VISTO

Talmo Antônio dos Santos
Procurador Geral do Município
CABMG 89 258



Município de Passos / MG
Prefeitura Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: JOSÉ ALEXANDRE GOMES MARINO
Lote 8 – Quadra “H” – Loteamento Na. Sra. Graças
Passos/MG

Terreno correspondente ao lote nº. 8, da quadra “H”, sito à Rua Elzo Calixto Mattar, Loteamento Na. Sra. Graças, com 250,00 m², medindo 10,00 metros de frente, igual medida nos fundos, por 25,00 metros de laterais, confrontando pela frente com a Rua Elzo Calixto Mattar, pelo lado direito com o lote 1, pelo lado esquerdo com o lote 9 e pelos fundos com parte do lote 2 da referida quadra.

Passos, 26 de agosto de 2.009.


CLEITON ANDRÉ DIAS

Engº. Civil – CREA 88.614/D


JOSÉ ALEXANDRE GOMES MARINO

Proprietária – CPF: 296.363.706-30

JOSE ALEXANDRE GOMES MARINO
 SON 108 BL D RP 608
 BRASILIA 15/10/09 10:09:25
 1135 4300 11 0744940 1 F HXBR9050067

MESANO: 10/2009
 VENCIMENTO: 10/11/2009
 INSCRIÇÃO: 560426 - 5

NÚMERO	INDICADOR DE REGISTRAÇÃO	CATEGORIA	TIPO DE CONSUMO	DATA DE VENCIMENTO	
008159108	12/11/2008	RESIDENCIAL	1	10/11/2009	
DATA	LEITURA ANTERIOR	DATA	LEITURA ATUAL	LEITURA	
15/09/2009	184	15/10/2009	178	14	
CONSUMO EM FATURAMENTO EM				CONSUMO ESTIMADO	
09/09	08/09	07/09	06/09	05/09	04/09
11	13	10	13	11	13
03/09	02/09	01/09			
10	13	10			
				CONSUMO ESTIMADO	14
				CONSUMO ESTIMADO	14

TAXAS DE CONTAÇÃO (R\$)	VALOR POR UNID. CONTAÇÃO	QUANTIDADE UNID. CONTAÇÃO	VALOR TOTAL	PREÇO DE R\$	SUB-TOTAL R\$
0	10	10	10	1,52	15,20
11	15	1	4	2,83	11,34
TARIFA DE AGUA					29,52
TARIFA DE ESGOTO 100%					26,52

4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF
 SEPR/COA - 202 ED. MAR - JAS-108/11
 AUTENTICAÇÃO
 CONFERE COM O ORIGINAL PRADO
 LEI 6.905 DE 07/07/04 - AUTENTICAÇÃO
 REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL
 BRASILIA-DF 26/09/09
 J. TABELIAO
 J. EDIMAR MENDONÇA DOS SANTOS
 J. ELIETE PEREIRA DE AZEVEDO
 VANILDA M. SANTOS FEITOSA
 Estampantes Autorizadas
 CHAVE: 99278

ICMS= 0.00	ISS 2%= 0.00	ISS 5%= 0.00	TOTAL A PAGAR				
			53,04				
COMPOSIÇÃO DA TARIFA - RESOLUÇÃO ADASA Nº 73/2009							
ITENS	ÁGUA/ESGOTO	TRU	TPS	DEMAIS TRIBUTOS			
R\$	45,22	0,94	0,44	6,44			
%	85,25	1,77	0,83	12,15			
QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	PARÂMETROS	TURBID. (NTU)	ODC (mg/L)	CLORO (mg/L)	PH (pH)	COND. TOTAL (µmhos/cm)	COND. TOTAL (µmhos/cm)
	AMOSTRAS	56	56	186	28	186	186
	RESPOSTA	233	233	233	114	233	233
	QUE ATENDERAM A RESOLUÇÃO	227	230	232	110	227	233
	CONCORRÊNCIA	SOLUCIONADAS AMOSTRAS QUE NÃO ATENDERAM					

"Brasil - Patrimônio Cultural da Humanidade"

COMPROVANTE 15/10/09 10:09:25 AUTENTICADAS NO VERSO

INSCRIÇÃO MES/ANO ORIGEM VENCIMENTO
 560426 - 5 10/2009 01 10/11/2009

SR. USUARIO
 O VALOR DESTA CUNHA SERÁ DEBITADO NO BANCO - 001 AGENCIA: 4884
 NA DATA DO VENCIMENTO - SEQUESTRAR SUA AUTORIZAÇÃO
 QUALQUER DÚVIDA PROCURE O CRESS



PARA CONTATO COM A CEB
 INFORME ESTE NÚMERO
 DE IDENTIFICAÇÃO

69773-7

SIA - ÁREA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - LOTE C - CEP 71.216-902
 BRASÍLIA - DF CNPJ: 07.522.660/0001-82 C/OF: 07.468.936/001-87
 REGIME ESPECIAL - ATO DECLARATÓRIO Nº 020/2008
 NÚMERO 1688/08/01/TRANSUBROSEF
 Nº FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA/SERVIÇOS PERIÚNF 800007836959

MADIA MONTEIRO PEREIRA
 SQN 100 BL D AP 608
 BRASÍLIA
 CEP: 70.744-649

Mês faturado	OUT/2009	Classificação	RESIDENCIAL
Apresentação	18/10/2009	Ligação	TRIFÁSICA
Medidor kWh/Constante	80000157759 10.00	Medidor kWh/Constante	
Leitura atual kWh	971 13/10/2009	Leitura atual kWh	
Leitura anterior kWh	942 11/09/2009	Leitura anterior kWh	
Resíduo kWh		Resíduo kWh	
Dias de consumo	32	Coeficiente de correção	
Próxima leitura	11/11/2009	Fator de potência	
Média anual kWh	245	Coeficiente de correção	
CNPJ/CPF:	000837147404149	CPF:	

HISTÓRICO DE CONSUMO							
MÊS/ANO	CONSUMO	MÊS/ANO	CONSUMO	MÊS/ANO	CONSUMO	MÊS/ANO	CONSUMO
OUT/08	290	JAN/09	240	FEV/09	270	JUL/09	190
NOV/08	260	FEB/09	220	MAR/09	250	AGO/09	240
DEZ/08	230	MAR/09	270	JUN/09	240	SET/09	250

TARIFA FAIXA CONSUMO 290 kWh a R\$ 0,3931895 96,62
 CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 8,85

4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF
 SEPIN ODA 404 ED. MARIANNA 31326
 AUTENTICA
 CONFERE COM O ORIGINAL DE ACORDO COM
 LEI 8.985 DE 18/11/94 - AUTENTICO ESTÁ
 REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL
 BRASÍLIA-DF 16/10/2009
 TABELÃO
 EDIMAR MENDONÇA DOS SANTOS
 ELIETE PEREIRA DE AZEVEDO
 VANILDA M. SANTOS FEITOSA
 Reservado ao Fisco: 1914.9461-5000.8002-0000.0658.6661.40E2

COMPOSIÇÃO DA TARIFA (RESOLUÇÃO ANEEL 166/05) R\$				Total a Pagar R\$			
ENERGIA:	48,88	TRANSMISSÃO:	4,57	105,47			
TRIBUTOS:	20,39	DISTRIBUIÇÃO:	18,77	Vencimento			
ENC. SETORIAIS:	6,09			28/10/2009			
INDICADORES DE CONTINUIDADE				Base de cálculo:	96,62	Alíquota:	17,00%
CONJ. ELÉTRICO:	PLANO PÍLOTO NORTE	ICMS incluído no valor da tarifa:		16,42			
DATA DE REF.:	09/2009	ICMS sobre valor de subtenção:		0,00			
	DIC: 0,00 FIC: 0,00 DNIC: 7,00	Valor total do ICMS:		16,42			
LIMITE	13,00 8,00 7,00	Valor PIS/PASEP:		0,70			
AFURADO	0,00 0,00 0,00	Valor COFINS:		3,27			



IDENTIFICAÇÃO
 69773-7

TOTAL A PAGAR - R\$
 105,47

Mês faturado
 10/2009

Vencimento
 28/10/2009

SIA - ÁREA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - LOTE C - CEP 71.216-902
 BRASÍLIA - DF CNPJ: 07.522.660/0001-82 C/OF: 07.468.936/001-87

Atenção ==> Sr. Caixa - Não Receber
 Débito em Conta Corrente

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DIRETORIA DE REGISTRO CIVIL
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 CÍVIL
 Nº 118 DE 25/08/94
 LEI Nº 7.118 DE 25/08/94



4º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DO DF
 4º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DO DF
 AUTENTICAÇÃO
 COM O ORIGINAL DE ACORDO COM O art. 114
 DO REG. DE 1971/84. AUTENTICO EM 11/08/94
 REPRODUZIDO EM 11/08/94
 BRASILIA-DF
 TABELÃO
 EDUARDO MENDO
 JOSÉ WILKER SA
 PAUL ROBERT LO
 MARLEDA M. SANTOS PEIXOSO
 HELO MENDONÇA

Mc Arthur di Andrade Camargo
OFICIAL

Rônei Pinto Ramos
OFICIAL SUBSTITUTO



Prot. Internet : 291591

Talão n.º: 67

Especial
13/10/2009

Certidão Especial

CERTIFICA e da fé que, revendo os livros e/ou assentamentos em seu poder relativos às:

- I - AÇÕES E DEMAIS FEITOS DE DISTRIBUIÇÃO OBRIGATÓRIA ÀS VARAS CÍVEIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS.
- II - FEITOS DISTRIBUÍDOS ÀS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA DO DF.
- III - INTERDIÇÕES, TUTELA E CURATELA, DISTRIBUÍDAS ÀS VARAS DE FAMÍLIA.
- IV - FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, DISTRIBUÍDAS À VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATA.
- V - FEITOS DISTRIBUÍDOS ÀS VARAS DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES.
- VI - DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS FEITAS ÀS VARAS CRIMINAIS DA JUSTIÇA DO DF, AUDITORIA MILITAR E JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS.
- VII - REGISTRO DE TESTAMENTOS, desde a data de fundação desta serventia, 21/04/1960, até 23/09/2009 e,
- VIII - DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS, PROMISSÓRIAS, CHEQUES E SIMILARES, AOS CARTÓRIOS DE PROTESTO, no período compreendido dos últimos **** 20 (VINTE) ANOS **** até a data de 23/09/2009, deles verifiquei que **** NADA CONSTA **** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de
NADIA MONTEIRO PEREIRA
(JOSE AUGUSTO PEREIRA ZEKA, MARIA JOSE MONTEIRO PEREIRA)
(371.474.041-49)

CERTIDÃO EMITIDA EM 13/10/2009

***** VALIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****

Observação:

- a) Certidão emitida por processo eletrônico, com base na Lei nº 11.419 de 19.12.2006;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página do Cartório Rui Barbosa de Distribuição do Distrito Federal (www.distribuidordf.com.br)
- d) embora a certidão tenha validade de 30 (trinta) dias, sua autenticidade poderá ser confirmada em até 3 (três) meses após a sua expedição.



0220090929291591000001

Emolumentos: R\$ 25,85



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO NR : 293-00.974.250/2009
NOME : NADIA MONTEIRO PEREIRA
ENDEREÇO : SQS 108 BLOCO A APTO 502
CIDADE : ASA SUL
CPF : 371.474.041-49
CNPJ
CF/DF : -

FINALIDADE : JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme o Decreto Distrital nr. 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 03 de Janeiro de 2010

Brasília-DF, 05 de Outubro de 2009

Certidão emitida por ESTELA FRANCISCA às 13:53

Prescinde de assinatura, conforme Decreto Distrital nr. 26.528 de 13 de janeiro de 2006.
Deve ser validada na Internet pelo site www.fazenda.df.gov.br.





DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO NR : 293-00.974.227/2009
NOME : JOSE ALEXANDRE GOMES MARINO
ENDEREÇO : CND 04 LT 16 LJ 01 04 TAGUA
CIDADE : NAO CADASTRADO
CPF : 296.363.706-30
CNPJ :
CF/DF : -

FINALIDADE : JUNTO A ORGAOS PUBLICOS

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.



Certidão expedida conforme o Decreto Distrital nr. 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 03 de Janeiro de 2010
Brasília-DF, 05 de Outubro de 2009



Imprimir

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções
Cíveis, Criminais e JEF (cível e criminal)

Nº 657082

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

JOSÉ ALEXANDRE GOMES MARINO, ou vinculado ao CPF:
296.363.706-30,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Distrito Federal.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 347/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (www.df.trf1.gov.br);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.

Brasília - DF, 08h08, 29/09/2009.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

4º Ofício de Notas do Distrito Federal

SEP/H Quadra 504 - Bloco "C" nº 31 - 1ª Pav. Lojas 108/114 - Asa Norte - Cep: 70738-523 - Brasília-DF

Fones: (61) 3326-5234 / 3326-5026 / 3326-5172 / 3328-7744 / 3425-1080 / 3425-2681

Fax: (61) 3326-2584 / 3328-0227 - CNPJ/ME nº 162.054/0001-50

E-mail: cartorio_4@pop.com.br

Evaldo Feitosa dos Santos
Tabelião

Prot.: 01117207

Livro: 2928

Folha: 016



Vanilda Mendonça Santos Feitosa
4º Ofício de Notas do Distrito Federal
Escritório Autorizado

PROCURAÇÃO EM CAUSA PRÓPRIA QUE FAZEM JOSÉ ALEXANDRE GOMES MARINO e sua Esposa NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem, que aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove (26/10/2009), em Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, neste Serviço Notarial, perante mim, Escrevente, compareceram como OUTORGANTES: JOSÉ ALEXANDRE GOMES MARINO, jornalista, portador da CNH nº 01879191964 DETRAN-DF, onde consta o RG nº M-524.195 SSP/MG e do CPF nº 296.363.706-30 e sua mulher NADIA MONTEIRO PEREIRA, servidora pública, portadora da CI RG nº 1163252 DGPC/GO e do CPF nº 371.474.041-49, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 07/09/1996, residentes e domiciliados na SQN 108, Bloco D, Ap. 608, Asa Norte, nesta Capital, reconhecidos e identificados como os próprios, por mim Escrevente, em face dos documentos que me foram apresentados e de cuja capacidade jurídica dou fé. E por eles me foi dito que, por este instrumento público, nomeiam e constituem seu bastante PROCURADOR: LUIZ FERNANDO GOMES MARINO, brasileiro, casado, servidor público federal, portador da CI RG nº M-1.833.502-SSP-MG e do CPF nº 519.407.016-00, residente e domiciliado na Avenida Caramuru, 1.280, Ap. 136, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, - a quem confere amplos, gerais e especiais poderes para vender, prometer vender, ceder, transferir, onerar e ou alienar a quem convier e nas condições e preço que convencionar o imóvel constituído pelo Lote nº 08, da Quadra "H", situado à Rua Elzo Calixto Mattar, antiga Rua Nove, no Jardim Nossa Senhora das Graças, na cidade de Passos/MG, e suas benfeitorias existentes podendo para tanto: receber o produto da operação; dar e aceitar recibos e quitações; outorgar e assinar a competente escritura com as cláusulas e solenidades de estilo; transmitir domínio, direito, ação, posse, características, limites e confrontações; responder pela evicção de direito; pagar taxas e impostos necessários; promover registros, averbações, re-ratificações; representá-los perante as Repartições Públicas, Federais, Estaduais e Municipais; Administrativas, Autárquicas e Serviços Notariais e/ou de Registros; prestar as declarações exigidas pelo Decreto 93.240/86, confere ainda poderes para promover e efetuar desapropriação referente ao imóvel acima mencionado, enfim, praticar os demais atos aos fins deste mandato. PODENDO INCLUSIVE SUBSTABELECEM: Os outorgantes não apresentaram documentos que comprovem a titularidade de propriedade do bem objeto do presente instrumento, ficando eles responsáveis pela veracidade dos mesmos, bem como por qualquer incorreção. Certifico ainda que esclareci aos outorgantes, que a presente só terá validade com a apresentação da prova da titularidade do referido imóvel objeto deste mandato. CERTIFICO que a qualificação do procurador e a descrição do objeto do presente mandato foram declarados pelos outorgantes, os quais se responsabilizam civil e criminalmente por sua veracidade, DEVENDO A PROVA DESTAS DECLARAÇÕES SER EXIGIDA DIRETAMENTE PELOS ÓRGÃOS E PESSOAS A QUEM ESTE INTERESSAR. E, de como assim o disseram, do que dou fé, me pediram que lhe lavrasse o presente, o qual feito e lhe sendo lido em alta e bem clara voz, o acharam em tudo conforme; outorgam, aceitam e assinam, DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS NOS TERMOS DA LEI. A autenticidade deste ato poderá ser consultada através do site: www.cartorios.com.br, inserindo os dados de identificação conforme nota no rodapé. Emol. R\$ 21,86, recolhidos pela guia nº 100747. Eu, MOACIR ESTEVES BARBOSA, Escrevente, lavrei o presente ato. E eu, VANILDA MENDONÇA SANTOS FEITOSA, ESCRIVENTE AUTORIZADA, conferi, li e encerro o presente ato, colhendo a(s) assinatura(s). Eu, LUIZ FEITOSA DOS SANTOS, Tabelião Substituto, dou fé e assino. (a.a.) JOSÉ ALEXANDRE GOMES MARINO, NADIA MONTEIRO PEREIRA - LUIZ FEITOSA DOS SANTOS. Nada mais. Traslada em seguida. Eu, _____ a subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em testemunho () da Verdade

Vanilda Mendonça Santos
4º Ofício de Notas do Distrito Federal
Escritório Autorizado

Fone: 0706-9075-3034
9276-4674-6042-0140
Disponível em www.cartorios.com.br
Consulte em <http://www.cartorios.com.br>

544089823



10
destes
1889

Ribeirão Preto

Primeiro Subdistrito

Oscar Paes de Almeida Filho
Oficial

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO PRIMEIRO SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO E COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, às folhas 057, do livro B nº 214 de Registro de Casamentos, sob o nº de ordem 22.149, foi lavrado o assento do matrimônio de **LUIZ FERNANDO GOMES MARINO** e **MIRIAN IZABEL SILVA DE ABREU**,

no dia vinte e cinco de maio de dois mil e um (25/05/2001), perante o MM. Juiz de casamentos, Dr. Aloysio José Velloso Teixeira, sob o regime da **Comunhão Parcial de Bens**.

Ele, solteiro, servidor público federal, natural de Passos, Estado de Minas Gerais, nascido no dia vinte e seis de dezembro de um mil e novecentos e sessenta e um (26/12/1961), residente em Passos, Estado de Minas Gerais, filho de José de Oliveira Marino e de Maria Gomes de Vasconcelos Marino.

Ela, solteira, fisioterapeuta, natural de Ribeirão Preto, 10 Subdistrito, Estado de São Paulo, nascida no dia quinze de janeiro de um mil e novecentos e setenta e dois (15/01/1972), residente em Ribeirão Preto, 10 Subdistrito, Estado de São Paulo, filha de Ruth Ribeiro de Abreu e de Domingas Silva de Abreu.

A contraente passou a assinar **MIRIAN IZABEL SILVA DE ABREU** (conservou o mesmo nome).

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180, I, II e IV, do Código Civil.

Observações:

Registro Civil
10
Desde 1889
Tel. (016) 836-3035
Ribeirão Preto - SP

O referido é verdade e dou fé.
Ribeirão Preto, 18 de janeiro de 2008.

Yoshiko Kobayashi
Escrevente Autorizada

Yoshiko Kobayashi
Escrevente Autorizada
RG 6.755.061 SSP-SP

Reconheço por semelhança a firma supra de Yoshiko Kobayashi e dou fé.
Ribeirão Preto, 18 de janeiro de 2008.
Em testemunho da verdade.

Marcio Bisco Fernandes
Escrevente Autorizado

Marcio Bisco Fernandes
Escrevente Autorizado
RG 35.121.633-9 SSP/SP

Por firma: R\$ 2,75
* VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE *

OFICIAL IPESP TOTAL
14,83 2,97 17,80
Selos recebidos pela guia Nº 015/2008

HOME PAGE: www.1cartorio.com.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUIZ FERNANDO GOMES MARINO
CPF: 519.407.016-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 13:16:45 do dia 25/09/2009 <hora e data de Brasília>.

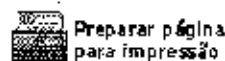
Válida até 24/03/2010.

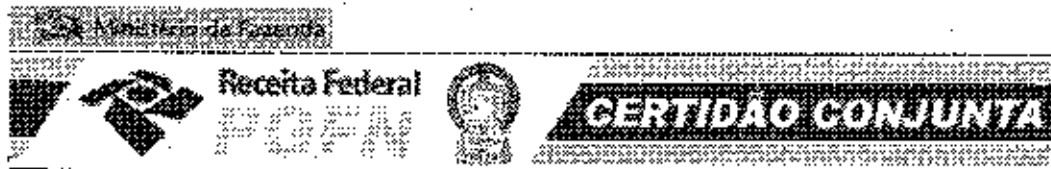
Código de controle da certidão: **77FB.C333.61DF.17C8**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta





Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CPF : 519.407.016-00

Data da Emissão : 25/09/2009

Hora da Emissão : 13:16:45

Código de Controle da Certidão : 77FB.C333.61DF.17C8

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão Conjunta **Negativa** emitida em 25/09/2009, com validade até 24/03/2010.

[Página Anterior](#)



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Uberaba

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais,
Fiscais e JEF (Cível e Criminal)

Nº 11240

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

LUIZ FERNANDO GOMES MARINO, ou vinculado ao **CPF: 519.407.016-00**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1º Grau, Subseção Judiciária de Uberaba.

Esta certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Uberaba.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 851/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Uberaba (**www.mg.trf1.gov.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Uberaba - MG, 19h23, 27/09/2009.



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 11240 emitida via Internet às 19:23 horas do dia 27/09/2009, em nome de LUIZ FERNANDO GOMES MARINO, ou vinculado ao CPF: 519.407.016-00.

Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Uberaba".



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

ACÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nº da Certidão 2009.0001070836

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: LUIZ FERNANDO GOMES MARINO**, ou vinculado ao **CPF de número 519.407.016-00**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço nº 03/2007 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br, até 60 dias da emissão, através do código de segurança: W7ELGNHRDa8C hKKUYS FBh9JSGQD8UYM2Y;
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo;

São Paulo, 27 de Setembro de 2009 às 19h03min

Núcleo de Apoio Judiciário
Rua José Bonifácio, 237 2º Andar - São Paulo - SP

[Página Inicial](#) | [Imprimir](#)



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nº da Certidão 2009.0001070835

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: LUIZ FERNANDO GOMES MARINO**, ou vinculado ao **CPF de número 519.407.016-00**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço nº 03/2009 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: W7ELGNHRDa8C hKKUVS FBh9JSGQD8UYM2Y
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 27 de setembro de 2009 às 19h03min.

**Núcleo de Apoio Judiciário
Rua José Bonifácio, 237 - 2º Andar - São Paulo - SP**



SERV. DISTRIB. FEITOS DE RIB. PRETO

AV MANIR CALIL, 349 CEP:14025-170
RIBEIRÃO PRETO

Certidão Nº 7936/2009

ROSEMARY LÁZARA SILVEIRA LOPES TOZETTO, Diretora Serv. Distribuição dos Feitos, certifica, atendendo a pedido escrito de pessoa interessada, na forma solicitada, que revendo os arquivos gerais deste serviço, no período até 24/09/2009, deles verificou que NÃO CONSTA registro de autuação em que LUIZ FERNANDO GOMES MARINO figura como RECLAMADO.

Não foram pesquisados processos que se encontram arquivados definitivamente, eliminados e doados.

NADA MAIS. E, para constar, eu _____, NAIR HARUKO YAMADA BASSO, Técnico Judiciário, digitei e conferi.
E eu _____, ROSEMARY LÁZARA SILVEIRA LOPES TOZETTO, Diretora Serv. Distribuição dos Feitos, assino e dou fé.
Ribeirão Preto, 25 de Setembro de 2009.

Certidão com recolhimento de emolumentos, no importe de R\$ 5,53 por folha nos termos Lei nº 10537/2002 e Instrução Normativa 20/2002 - Tribunal Superior do Trabalho.

Poder Judiciário



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Fórum da Comarca de Ribeirão Preto

Certidão Cível

Referente ao Pedido 0419132 de 29/09/2009 Página 001

* Para maior segurança, conferir a sequência alfabética de cada letra do nome *
 * certificado, constante das duas linhas subsequentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível, desta Comarca, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as distribuições de processos em andamento cíveis, família e executivos fiscais (Municipais e Estaduais), no período de 10 anos anteriores a data de 29/09/2009, verificou nada constar como réu/requerido/interessado em nome de:

LUIZ FERNANDO GOMES MARINO* * * * *
 MVCA GFBOBOEP HPNET NESJOP* * * * *
 KWKE HGTPCPFQ IQOGU OCTKQP* * * * *

R.G.: 1833502- e C.P.F.: 519.407.016-00 (constam no pedido de certidão)

* * *

Nada consta contra o nome informado acima.

* * *

De acordo com o item 47.3, do capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça:

- Esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do artigo 32, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R\$14,00, foram pagas na forma da lei.

Ribeirão Preto, 29 de Setembro de 2009.

Distribuidor da Comarca de
 Ribeirão Preto

Vera Lúcia de Rezende Rinal
 Diretora de Serviço

Antônio Osvaldo Biazzi
 Oficial Maior




(Página única)

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (<http://www.tj.sp.gov.br>), informando o Fórum, Tipo= Cível, Pedido= 419132, Identificação= 05994 e Data= 29/09/2009.



SECRETARIA DA FAZENDA

PROTOCOLO

INTERESSADO	LUIZ FERNANDO GOMES MARINO - 519.407.016-00
LOCALIDADE	RIBEIRÃO PRETO
ASSUNTO	ICMS - PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
COMPLEMENTO DO ASSUNTO	VENDA/DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEL
DATA	28/09/2009
 31996-651766/2009 VIA EXCLUSIVA DO CONTRIBUINTE volume: 0001	

Protocolado por: VANDA APARECIDA.ZANANDREA RIBAS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO

N. CERTIDÃO 0850/2009

CERTIDÃO

CONTRIBUINTE: LUIZ FERNANDO GOMES MARINO
ENDEREÇO: AV. CARAMURU, 1280 APTO. 136 CEP 14.030.000
BAIRRO: REPÚBLICA MUNICÍPIO RIBEIRÃO PRETO
RG: M-1.833.502-SSP-MG
CPF: 519.407.016-00

INEXISTEM DÉBITOS FISCAIS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA PARA COBRANÇA EXECUTIVA COM RELAÇÃO AOS SEGUINTEs TRIBUTOS ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.
IMPOSTO DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS (ICM); IMPOSTO DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS (ICMS); IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS A ELES RELATIVOS (ITBI); IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS (ITCMD); CAUSA MORTIS; IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (IPVA) E ADICIONAL DE IMPOSTO DE RENDAS (AIR).

FINALIDADE: **VENDA/DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL**

1-A PRESENTE CERTIDÃO SÓ É VÁLIDA EM RELAÇÃO AO INTERESSADO E DEMAIS DADOS INDICADOS.
2-FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA DO ESTADO DE EXIGIR, A QUALQUER TEMPO, CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS QUE VENHAM A SER APURADOS.
3 ISENTO DO PAGAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS DIVERSOS DEVIDA, NOS TERMOS DA LEI N.º 11.602/2003.
4- PRAZO DE VALIDADE DA CERTIDÃO: 06 (SEIS) MESES CONFORME PORTARIA CAT NR. 20 DE 01/04/98 (DOE DE 02/04/98).

LOCAL DE EMISSÃO:
DRT/6-P.F.-10-RIBEIRÃO PRETO

DATA DE EMISSÃO:
29/09/2009

EMITIDO POR:

RESPONSÁVEL:

EDIVANIA M P BARROS - 19.362.290-7 - SSP/SP

ASSIS TAKEO MISHI - 8.015.417 - SSP-SP

Data: Sun, 27 Sep 2009 22:31:07 -0300

De: <siareadm@fazenda.mg.gov.br>

Para: luizmarino@trt15.jus.br

Assunto: Emissão de Certidão de Débitos Tributários

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 27/09/2009	
	CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 26/12/2009	
NOME: LUIZ FERNANDO GOMES MARINO		
CNPJ/CPF: 519.407.016-00		
LOGRADOURO: CARAMURU		
COMPLEMENTO: 136	BAIRRO: REPUBLICA/ALTO DA BOA VISTA	
NÚMERO: 1280	CEP: 14090000	
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: RIBEIRAO PRETO	
UF: SP		
Certificamos não haver débito de responsabilidade do interessado acima identificado, ressalvado o direito de a Fazenda Pública constituir novos créditos tributários, que ainda não foram apurados ou lançados até esse data, incluídos aqueles relativos ao ITCD.		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, página da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais (http://www.fazenda.mg.gov.br).		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2009000029489924		

Esta mensagem foi verificada pelo software livre "spamassassin", instalado nos servidores de e-mail do TRT15.

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 27/09/2009
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 26/12/2009
NOME: LUIZ FERNANDO GOMES MARINO		
CNPJ/CPF: 519.407.016-00		
LOGRADOURO: CARAMURU		NÚMERO: 1280
COMPLEMENTO: 136	BAIRRO: REPÚBLICA/ALTO DA BOA VISTA	CEP: 14030000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: RIBEIRÃO PRETO	UF: SP
<p> Certificamos não haver débito de responsabilidade do interessado acima identificado, ressalvado o direito de a Fazenda Pública constituir novos créditos tributários, que ainda não foram apurados ou lançados até essa data, incluídos aqueles relativos ao ITCD. </p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na internet, página da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais (http://www.fazenda.mg.gov.br).		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2009000029489924		

FICHA DE EMPENHO NO VIDEO
~~~~~

Ficha: 263

-----  
Orgao 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade 05 SECRETARIA MUNIC. EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Subunidade 03 EDUCACAO INFANTIL  
Funcao 12 EDUCACAO  
Sub-Funcao 365 EDUCACAO INFANTIL  
Programa 0022 QUALIDADE DA EDUCACAO INFANTIL  
  
Projeto 1.635 AQUISICAO E/OU DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS  
  
Categoria 4 DESPESAS DE CAPITAL  
Grupo 4 INVESTIMENTOS  
Modalidade 90 APLICACOES DIRETAS  
Elemento 61 AQUISICAO DE IMOVEIS  
Fonte ENSINO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL  
-----

> Tecle qualquer tecla para continuar.

ENTER |

15-4 Ficha de Empenho (Sintetico) - 2010

12/31/10

16:18:01

=====  
 Classificacao: 020503 123650022 1.635 449061 ENSINO  
 =====

| A FONTE | HISTORICO | VALOR | SAIDO      |
|---------|-----------|-------|------------|
| 0100    | INICIAL   |       | 250.000,00 |

=====

10/10 ESC:Sai HOME:Inicio END:Fim F1:Ajuda F3:Pesquisa F10:Salva